machen
Gestão Estratégica em SST

GUIA TÉCNICO · SST

Análise de acidente e CAT

Do primeiro minuto ao plano de ação, sem parar no "ato inseguro"

Michelly Fabre
Engenheira de Segurança do Trabalho e sanitarista
Escola Machen · Machen Gestão Estratégica em SST

1 O que a lei exige na CAT

Acidente ou doença do trabalho ocorreu

Houve morte? Sim: comunicar imediatamente à autoridade competente

Não CAT até o 1º dia útil seguinte, pelo evento S-2210 do eSocial

Ponto	O que dizer
Fundamento	Lei 8.213/91, art. 22. A empresa comunica o acidente de trabalho ocorrido, **mesmo sem afastamento**.
Doença do trabalho	Considera-se o dia do acidente a data do início da incapacidade, da segregação ou do diagnóstico, **o que ocorrer primeiro** (art. 23).
Se a empresa não emitir	Podem emitir o acidentado, seus dependentes, a entidade sindical, o médico ou autoridade pública (art. 22, §2º). Isso não livra a empresa da multa.
Tipos	Inicial, de reabertura e de comunicação de óbito.
Equiparados	Doença profissional e do trabalho (art. 20) e acidente de trajeto (art. 21, IV, d).

Atenção: a omissão ou o atraso da CAT sujeita a empresa a multa do regulamento da Previdência (Decreto 3.048/99). Os valores são reajustados periodicamente.

2 O acidente em 10 passos

1. **Socorrer** e isolar o local
2. **Avisar** chefia, SESMT, CIPA
3. **Registrar** fotos, croqui, relatos
4. **Emitir a CAT** 1º dia útil

1. **Reunir** ASO, treinos, OS, PGR, EPI
2. **Linha do tempo** e fatores
3. **Causas** até a raiz
4. **Plano de ação** quem, quando, como provar

1. **Atualizar o PGR** inventário e plano
2. **Verificar** se funcionou, em 30 a 90 dias

A NR-1 (item 1.5.5.5.1) exige analisar os acidentes e doenças relacionados ao trabalho. Quando há CIPA, ela participa da análise (NR-5).

Coleta de evidências: lista de conferência

Grupo	O que reunir
Local e equipamento	Fotos, medidas, croqui, estado da máquina e das proteções, manutenção e inspeção
Pessoas	Relatos separados, escala, jornada e horas extras, tempo na função
Documentos de SST	ASO, treinamento, ordem de serviço, APR/PT, PGR, entrega e CA do EPI
Organização do trabalho	Metas, pressão de produção, turno, supervisão, procedimento aplicável na prática
Histórico	Acidentes e quase-acidentes anteriores no mesmo posto

3 Do fato à causa raiz

Comece pela **linha do tempo**. Para cada ponto crítico, pergunte "por quê?" até chegar a algo que a organização pode mudar. Ferramentas comuns: 5 porquês, diagrama de causa e efeito (Ishikawa) e árvore de causas.

Exemplo fictício: 5 porquês

Por que o trabalhador caiu da escada?
A escada escorregou no piso.

Por que escorregou?
Piso com óleo e escada sem sapatas de borracha.

Por que havia óleo?
Vazamento de uma máquina próxima, não corrigido.

Por que não foi corrigido?
O aviso de manutenção ficou 3 semanas sem resposta.

Por que ficou sem resposta?
Não há prazo nem responsável para avisos de manutenção. **Causa raiz de gestão.**

> **Regra de ouro:** "ato inseguro" é ponto de partida, não conclusão. Se o relatório termina em "o trabalhador não seguiu o procedimento", pergunte por que o procedimento não funcionava na prática.

Plano de ação (5W2H) e verificação

Causa	Ação	Quem	Prazo	Prova de eficácia
Sem prazo para aviso de manutenção	Criar fluxo com prazo e responsável	Manutenção	30 dias	Relatório mensal de avisos abertos
Escada sem sapatas	Trocar e inspecionar as demais	SESMT	15 dias	Checklist assinado

Priorize ações que mudam a situação (eliminar ou reduzir na fonte) antes de treinamento e EPI.

4 Erros comuns e o que o acidente custa

Erros mais comuns

- Parar no "ato inseguro"
- Emitir a CAT só com afastamento, ou fora do prazo
- Recusar CAT de doença sem análise técnica do nexo
- Não preservar o local
- Relatório sem plano de ação
- Não atualizar o PGR
- Ouvir testemunhas juntas

Terceirizados

A empresa empregadora emite a CAT. A contratante colabora com informações e investiga a parte que lhe cabe. Consulte o contrato e a NR-1 sobre contratadas.

O que o acidente custa à empresa

Consequência	Base
15 primeiros dias de afastamento pagos pela empresa	Lei 8.213/91, art. 60, §3º
FGTS no afastamento acidentário	Lei 8.036/90, art. 15, §5º
Estabilidade de 12 meses	Lei 8.213/91, art. 118
Ação regressiva do INSS por negligência com normas de segurança	Lei 8.213/91, art. 120
Multa NR-28 por não analisar o acidente (NR-1, 1.5.5.5.1, classe I4)	Piso de R$ 4.265,38 por item, 51 a 100 empregados, segurança (Portaria MTP 667/2021, Anexo IV)

Também podem existir responsabilidade civil e criminal. Os valores de multa são reajustados periodicamente.

5 Modelo de relatório e fechamento

Campo	Conteúdo
1. Identificação	Empresa, setor, data e hora, trabalhador (função, tempo), tipo de acidente
2. Fato	Em ordem cronológica, sem opinião
3. Lesão e atendimento	Parte do corpo, gravidade, encaminhamento, CAT (data de emissão)
4. Evidências	Fotos, croqui, documentos, testemunhas
5. Fatores e causas	Imediatas, contribuintes e raiz (equipamento, ambiente, tarefa, pessoas, organização)
6. Plano de ação	Ação, responsável, prazo, prova de eficácia
7. Documentos atualizados	Inventário de riscos, PGR, APR, treinamento
8. Assinaturas	Investigadores, CIPA e gestor

Fontes: Lei 8.213/91 (arts. 19 a 23, 60, 118, 120); Lei 8.036/90; Decreto 3.048/99; NR-1; NR-5; NR-28; Portaria MTP 667/2021.

Fechamento

Analisar bem o acidente é a forma mais barata de evitar o próximo.

Quer ajuda para aplicar na sua empresa?

Fale conosco www.machenconsultoria.com.br · @engmichellyfabre · @machen.consultoria

Da obrigação à proteção. Cumprir a norma é o começo. Medir onde a empresa está mais exposta, e quanto isso custa em reais, é o que a protege de verdade. Por isso nasceu o Scuten, um método de proteção empresarial em SST. Para ver como está a sua empresa, ou a de um cliente, o Termômetro é gratuito: scuten.com.br/termometro

Sobre a autora

Michelly Fabre · engenheira de segurança do trabalho e sanitarista · fundadora da Machen Gestão Estratégica em SST (Cuiabá, MT).

Conteúdo educativo. Não substitui a norma, o parecer jurídico nem a análise técnica do caso. Base normativa de novembro de 2026.